

código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo mapa de pessoal pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;

d) Identificação do concurso a que se candidata (vide o ponto 1. deste Aviso);

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98.

12.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo mapa de pessoal o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria e na carreira para efeitos de promoção, a antiguidade na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para concurso;

c) Currículo profissional detalhado do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada.

12.4 — Relativamente aos candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, a declaração a que se refere a alínea b) do ponto 12.3 será emitida pela Direcção de Serviços Administrativos a requerimento daqueles. É dispensada aos mesmos candidatos a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento a que se refere o ponto 12.1.

12.5 — Nos termos do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

12.6 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

13 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e excluídos a concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços Administrativos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Não se procedeu à consulta à ECCRC a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, porquanto a mesma se encontra temporariamente dispensada.

15 — Júri — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Rodrigues Guerra Fernandes, chefe de divisão de contabilidade

Vogais efectivos:

Victor Mateus Fernandes, técnica de informática do grau 3, nível 2, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Graça Domingues Ribeiro Maçarico, especialista de informática do grau 3, nível 1.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Marques Paiva, chefe de divisão de contabilidade

Luís José Gonçalves Antunes, chefe de divisão de contabilidade.

12 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, no uso de competência delegada, *Eduardo Sequeira*.

202220763

Instituto de Informática

Aviso n.º 15129/2009

Por despacho de 17 de Julho de 2009 do Director-Geral do Instituto de Informática, foi autorizada a mobilidade interna do assistente técnico Manuel da Silva Pinto do mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias para a categoria de coorde-

nador técnico, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

20 de Agosto de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202219435

Aviso n.º 15130/2009

Por despachos de 3 de Junho de 2009 da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e de 20 de Julho de 2009 do Director-Geral do Instituto de Informática, foi autorizada a celebração de acordo de cedência de interesse público do assistente técnico Luis Emanuel de Carvalho Queiroz do mapa de pessoal do Centro Hospital de Lisboa Ocidental, E. P. E., Hospital São Francisco Xavier, para exercer funções neste Instituto, nos termos do artigo 58.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com efeitos a 3 de Agosto de 2009.

20 de Agosto de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202219451

Aviso n.º 15131/2009

Por despacho de 22 de Julho de 2009 do Director-Geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciada Maria João Gehl Fonseca Bastos Baptista Costa, especialista de informática do grau 3, nível 2, designada nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, coordenadora de projecto para a Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (DDSI) da Direcção de Serviços de Organização e Desenvolvimento (DSOD) por um prazo de 2 anos.

20 de Agosto de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202219557

Aviso n.º 15132/2009

Por despacho de 05.01.2009 do Director-Geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a seu pedido, a cessação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Sistemas, da licenciada Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro a partir de 05.01.2009.

20 de Agosto de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202219508

Despacho n.º 19680/2009

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugados com a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 1371/2007, de 19 de Outubro, e considerando as atribuições cometidas à Divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais (DRFM), o eficaz desenvolvimento das respectivas actividades, bem como a adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, determino:

A criação da Secção de Gestão e Manutenção das Instalações e das Infra-estruturas não Informáticas (GIIS), integrando a Divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais (DRFM), a que se refere a alínea b) do n.º 5 do Despacho n.º 18412/2007, de 17 de Agosto, e que visa assegurar funções de suporte ao desenvolvimento das seguintes actividades:

- Assegurar a funcionalidade e segurança do edifício;
- Gestão e manutenção das instalações técnicas de energia de média e baixa tensão;
- Gestão e manutenção das instalações de climatização e ventilação do edifício;
- Gestão e manutenção das instalações de água e saneamento;
- Gestão e manutenção dos equipamentos de segurança contra incêndio e intrusão;
- Gestão do Armazém de material necessário à manutenção.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2009.

17 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

202219419